



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**RESOLUÇÃO N.º 02/2020/PPGRI**

Dispõe sobre a suspensão dos critérios de credenciamento docente (Art. 39 do Regimento Interno e Resolução n° 05/2019/PPGRI).

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI), nomeada pela Portaria UNILA N° 116, de 14 de março de 2019, publica normas complementares sobre a suspensão dos critérios de credenciamento docente regulamentado pela Resolução n° 05/2019/PPGRI.

Art.1. Suspende-se os critérios de credenciamento docente, conforme Art. 39 do Regimento Interno do PPGRI e regulamentado pela Resolução n° 05/2019/PPGRI

Art. 2. Esta resolução complementa o disposto no regimento do PPGRI sobre o tema e não substitui a Resolução n° 05/2019/PPGRI.

Art. 3. Esta resolução tem validade enquanto for mantido a situação de emergência causado pela pandemia, expressa na Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde.

Art. 4. Os casos omissos serão resolvidos, quando necessário, pelo colegiado pleno do PPGRI.

Art.5 Esta resolução entra em vigor após a sua publicação.

Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2020

Lucas Ribeiro Mesquita  
Coordenador